

## **COMISSÃO ELEITORAL**

### **Resolução nº 01/2023**

Dispõe sobre alterações das normas do edital de convocação de eleição da coordenação executiva colegiada e conselho fiscal da ADUNEB/SSIND – biênio 2023-2025.

1

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas complementares visando a ordenar de forma satisfatória o processo eletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os procedimentos às previsões estatutárias e de evitar dúvidas quanto à interpretação das normas eleitorais previstas no edital, para a perfeita realização do pleito eleitoral para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o bom andamento e a transparência na condução dos trabalhos em respeito às previsões legais;

#### **RESOLVE:**

Retificar as normas do edital de convocação de eleição nos seguintes termos:

Onde se lê:

2

Art.67 - A inscrição de chapa será efetivada através de ofício de solicitação para este fim, encaminhado à Comissão Eleitoral Central, na sede da ADUNEB-SS, nos termos do Estatuto, devendo ser assinada por um dos membros da chapa, sob pena de nulidade.

O ofício solicitando inscrição de chapa, deve ser entregue por escrito e assinado por um membro da chapa na Sede da ADUNEB-SS, em dias úteis e em meio digital através do e-mail [aduneb@aduneb.com.br](mailto:aduneb@aduneb.com.br), sendo validado após notificação de recebimento pela Comissão Eleitoral Central.

Leia-se:

Art.67 - A inscrição de chapa será efetivada através de ofício de solicitação para este fim, encaminhado à Comissão Eleitoral Central, na sede da ADUNEB-SS, nos termos do Estatuto, devendo ser assinada por um dos membros da chapa, sob pena de nulidade.

O ofício de solicitação de inscrição de chapa deve ser assinado por um membro da chapa e entregue na Sede da ADUNEB-SS, em dias úteis de funcionamento do Campus I (Salvador) da Universidade do Estado da Bahia, ou enviado por meio digital, através do e-mail



aduneb@aduneb.com.br. A inscrição da chapa será validada após notificação de recebimento do ofício pela Comissão Eleitoral Central.

3

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

*Comissão Eleitoral Central da ADUNEB/SSIND*

*JOILSON CRUZ DA SILVA*

*MARCIA VIRGINIA PINTO BOMFIM*

*SALOMÃO CLEOMENES LIMA COSTA*